

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Decreto-Lei n.º 43/2005

de 22 de Fevereiro

A Directiva n.º 2001/78/CE, da Comissão, de 13 de Setembro, rectificada em 9 de Agosto de 2002, relativa à utilização dos formulários tipo aquando da publicação dos anúncios de concursos públicos, foi transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, com o objectivo de uniformizar os formulários para tratamento electrónico na União Europeia.

O referido diploma veio substituir os modelos dos anúncios constantes dos anexos dos Decretos-Leis n.ºs 197/99, de 8 de Junho, 59/99, de 2 de Março, e 223/2001, de 9 de Agosto, por formulários tipo, para simplificar a aplicação das regras de publicidade, adaptando-as aos meios electrónicos, desenvolvidos no âmbito do Sistema de Informação sobre os Contratos Públicos (SIMAP), tendo em vista uma maior transparência e clareza na contratação pública.

Posteriormente à publicação do Decreto-Lei n.º 245/2003, foi publicado o novo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 340, de 16 de Dezembro de 2002, CPV (Common Procurement Vocabulary), pelo que importa, desde já, adequar a menção constante dos modelos de anúncios.

Por outro lado, foram detectadas algumas incorrecções nos vários formulários tipo, publicados em anexos ao Decreto-Lei n.º 245/2003, pelo que se torna necessário efectuar as devidas correcções, por forma a adequar a respectiva terminologia, na medida do possível, com a Directiva n.º 2001/78/CE, mas mantendo a opção de seguir os tipos de procedimento constantes na legislação nacional em vigor em matéria de contratação pública.

Convém, contudo, referir que, por vezes, a numeração utilizada nos anexos não é sequencial, mas tal facto revela-se um imperativo da transposição da directiva, motivada pelas correcções efectuadas à citada Directiva n.º 2001/78/CE, e que foram publicadas no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 214, de 9 de Agosto de 2002, que procedeu à eliminação de algumas secções.

Tendo em atenção o formato dos formulários tipo em causa e para a sua completa apreensão e facilidade de leitura, consulta e utilização futuras, considera-se que deverá ser feita a republicação integral do diploma e dos seus anexos.

Por último, cumpre referir que, face à recente publicação da Directiva n.º 2004/18/CE, de 31 de Março, a alteração dos Decretos-Leis n.ºs 197/99, de 8 de Junho, 59/99, de 2 de Março, e 223/2001, de 9 de Agosto, terá de ocorrer, sendo uma prioridade reformular todo o quadro legal vigente em Portugal em matéria de contratação pública, com a unificação de toda a matéria relativa aos processos de adjudicação dos contratos de empreitada e concessão de obras públicas e dos contratos de fornecimentos de bens e serviços.

Foram ouvidos a Associação Nacional de Municípios Portugueses, as associações representativas do sector e os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

### Artigo 1.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro

1 — Os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 2.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- a) .....
- b) Anexo III — anúncio de concurso;
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....
- j) .....
- l) .....
- m) .....
- 3 — .....

### Artigo 5.º

[...]

- .....
- a) .....
- b) .....
- c) O anexo v a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 19.º é substituído pelo texto do anexo IX do presente diploma;
- d) .....
- e) .....
- f) .....»

2 — Os formulários tipo dos anexos ao Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, são objecto das alterações constantes do n.º 3 do presente artigo, devendo as referências efectuadas para o Regulamento (CE) n.º 2195/2002, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 340, de 16 de Dezembro de 2002, passarem a efectuar-se para o Regulamento (CE) n.º 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L 329, de 17 de Dezembro de 2003.

3 — Os anexos I a XII do Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção:

#### «ANEXO I

[...]

[...]

#### SECÇÃO I: [...]

1.1) [...]

1.2) [...]

1.3) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**SECÇÃO II: [...]**

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.2) [...]**

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.3) [...]**

**II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.3.2) [...]**

**II.4) [...]**

**II.5) [...]**

**II.6) [...]**

**II.7) [...]**

**II.8) [...]**

**II.9) [...]**

**SECÇÃO II: [...]**

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONCURSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.2) [...]**

**II.2.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.2.2) [...]**

**II.2.3) [...]**

**II.3) [...]**

**II.4) [...]**

**II.5) [...]**

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONCURSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.2) [...]**

**II.2.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.2.2) [...]**

**II.2.3) [...]**

**II.3) [...]**

**II.4) [...]**

**II.5) [...]**

**SECÇÃO IV: [...]**

**IV.1) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**SECÇÃO VI: [...]**

**VI.1) [...]**

**VI.2) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**ANEXO A**

[...]

**ANEXO B**

[...]

[...]

**1) [...]**

**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**1.2) [...]**

**2) [...]**

**3) [...]**

**4) [...]**

**5) [...]**

[...]

**1) [...]**

**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**1.2) [...]**

**2) [...]**

**3) [...]**

**4) [...]**

**5) [...]**

**ANEXO II  
ANÚNCIO DE CONCURSO**

[...]

**SECÇÃO I: [...]**

**I.1) [...]**

**I.2) [...]**

**I.3) [...]**

**I.4) [...]**

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) [...]**

**II.1.1) [...]**

**II.1.2) [...]**

**II.1.3) [...]**

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

**II.1.7) [...]**

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.1.8) [...]**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.1.8.2) [...]**

**II.1.9) [...]**

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

**II.2) [...]**

**II.3) [...]**

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da data da designação (para obras)

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

ou: [...]

**SECÇÃO III: [...]**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) [...]**

**III.1.2) [...]**

**III.1.3) [...]**

**III.2) [...]**

**III.3) [...]**

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (Apenas para processos para negociação e se aplicável)

[...]

**IV.1.2) [...]**

**IV.1.3) [...]**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 □□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série  
 □□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 □□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série  
 □□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) [...]****IV.2) [...]**

A) [...]

B) [...]

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

B2) [...]

**IV.3) [...]****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

[...]

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República***IV.3.4) [...]****IV.3.5) [...]****IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

[...]

**IV.3.7) [...]****IV.3.7.1) [...]****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

**SECÇÃO VI: [...]****VI.1) [...]****VI.2) [...]****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**VI.4) [...]****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**ANEXO A**

[...]

**ANEXO B**

[...]

[...]

**1) [...]****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**1.2) [...]****2) [...]****3) [...]****4) [...]**

[...]

**1) [...]****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**1.2) [...]****2) [...]****3) [...]****4) [...]****ANEXO III**

[...]

**SECÇÃO I: [...]**

[...]

**I.1) [...]****I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**SECÇÃO II: [...]****II.1) [...]****II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO  SIM **II.3) [...]****II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.3.2) [...]****II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONCURSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**II.5) [...]****II.6) [...]****SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio** (ver anexo)**IV.2) [...]****SECÇÃO V: [...]****SECÇÃO VI: [...]****VI.1) [...]****VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**VI.3) [...]****VI.4) [...]****VI.5) [...]****VI.6) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**VI.7) [...]****VI.8) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**ANEXO**

[...]

[...]

**IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação**

[...]

**IV.1.1.1) Processo por negociação com publicação prévia de anúncio** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

IV.1.1.2) [...]

**ANEXO IV**

[...]

[...]

**SECÇÃO I: [...]**

- I.1) [...]
- I.2) [...]
- I.3) [...]
- I.4) [...]

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**SECÇÃO II: [...]**

II.1) [...]

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.2) [...]

II.1.3) [...]

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.4) [...]

**II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.1.4.2) [...]

II.2) [...]

**SECÇÃO III: [...]**

**SECÇÃO IV: [...]**

IV.1) [...]

IV.2) [...]

**IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.2.2) Prazo para recepção das candidaturas**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar da data de envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora se aplicável \_\_\_\_\_

IV.2.3) [...]

IV.3) [...]

**SECÇÃO VI: [...]**

VI.1) [...]

**VI.2) O CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

VI.3) [...]

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**ANEXO A**

[...]

**ANEXO V**

[...]

[...]

**SECÇÃO I: [...]**

**SECÇÃO II: [...]**

II.1) [...]

II.1.1) [...]

**II.1.2) Designação dada ao contrato pelo concessionário** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.3) [...]

II.1.4) [...]

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.5) [...]

**II.1.5.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.1.5.2) [...]

II.2) [...]

II.3) [...]

**SECÇÃO III: [...]**

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

[...]

IV.1.2) [...]

**IV.1.2.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo concurso**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□ / S □□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

ou

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.2.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□ / S □□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

□□□□ / S □□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

ou

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.2) [...]

IV.3) [...]

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pelo concessionário** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.3.2) Prazo para**

recepção das propostas (no caso de um concurso público)

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

ou

□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

recepção dos pedidos de participação (no caso de um concurso limitado ou processo por negociação)

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

ou

□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.3) [...]

IV.3.4) [...]

IV.3.5) [...]

**SECÇÃO VI: [...]**

VI.1) [...]

**VI.2) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

VI.3) [...]

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**ANEXO A**

[...]

## ANEXO VI

[...]

[...]

SECÇÃO I: [...]

SECÇÃO II: [...]

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.2) [...]

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.3) [...]

**II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.3.2) [...]

II.4) [...]

II.5) [...]

II.6) [...]

II.7) [...]

II.8) [...]

II.9) [...]

II.10) [...]

SECÇÃO II: [...]

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.2) [...]

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.3) [...]

**II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.3.2) [...]

II.3.3) [...]

II.4) [...]

II.5) [...]

II.6) [...]

II.7) [...]

SECÇÃO IV: [...]

**IV.1) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

SECÇÃO VI: [...]

VI.1) [...]

**VI.2) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

## ANEXO A

[...]

## ANEXO B

[...]

[...]

1) [...]

**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

1.2) [...]

2) [...]

3) [...]

4) [...]

5) [...]

[...]

1) [...]

**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

1.2) [...]

2) [...]

3) [...]

4) [...]

5) [...]

## ANEXO VII

[...]

[...]

SECÇÃO I: [...]

SECÇÃO II: [...]

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.2) [...]

**II.2.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.2.2) [...]

II.3) [...]

**II.4) PRAZO DE RECEPÇÃO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

II.5) [...]

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.2) [...]

**II.2.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.2.2) [...]

II.3) [...]

**II.4) PRAZO DE RECEPÇÃO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

II.5) [...]

SECÇÃO II: [...]

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.2) [...]

**II.2.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.2.2) [...]

II.2.3) [...]

II.3) [...]

**II.4) PRAZO DE RECEPÇÃO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

II.5) [...]

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.2) [...]

**II.2.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.2.2) [...]

II.2.3) [...]

II.3) [...]

**II.4) PRAZO DE RECEPÇÃO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

II.5) [...]

SECÇÃO IV: [...]

**IV.1) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

SECÇÃO VI: [...]

VI.1) [...]

VI.2) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

ANEXO

[...]

SECÇÃO AII: [...]

AII.1) [...]

AII.1.1) [...]

AII.1.2) [...]

AII.1.3) [...]

AII.1.4) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

AII.1.5) [...]

AII.1.6) [...]

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

AII.1.7) [...]

AII.2) [...]

SECÇÃO AIII: [...]

SECÇÃO AIV: PROCESSOS

AIV.1) TIPO DE PROCESSO

[...]

AIV.2) [...]

SECÇÃO AVI: [...]

ANEXO A

[...]

ANEXO B

[...]

[...]

1) [...]

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

1.2) [...]

2) [...]

3) [...]

4) [...]

[...]

1) [...]

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

1.2) [...]

2) [...]

3) [...]

4) [...]

ANEXO VIII

[...]

[...]

SECÇÃO I: [...]

SECÇÃO II: [...]

II.1) [...]

II.1.1) [...]

II.1.2) [...]

II.1.3) [...]

II.1.4) [...]

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.6) [...]

II.1.7) [...]

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.8) [...]

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.1.8.2) [...]

II.1.9) [...]

II.1.10) [...]

II.1.11) [...]

II.2) [...]

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação (para obras)

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□ / □□ / □□□□ e/ou termo □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: [...]

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

[...]

IV.1.1) [...]

IV.1.1.1) [...]

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□ / S □□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) [...]

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□ / S □□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) [...]

IV.2) [...]

IV.3) [...]

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

[...] ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

[...]

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora se aplicável \_\_\_\_\_

IV.3.4) [...]

IV.3.5) [...]

IV.3.6) [...]

IV.3.7) [...]

IV.3.7.1) [...]

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa), ou \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas □

Hora \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) [...]

VI.2) [...]

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**VI.4) [...]**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**ANEXO A**

[...]

**ANEXO B**

[...]

[...]

**1) [...]**

**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**1.2) [...]**

**2) [...]**

**3) [...]**

**4) [...]**

[...]

**1) [...]**

**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**1.2) [...]**

**2) [...]**

**3) [...]**

**4) [...]**

**ANEXO C**

[...]

**ANEXO IX**

[...]

[...]

**SECÇÃO I: [...]**

**SECÇÃO II: [...]**

**II.1) [...]**

**II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.1.2) [...]**

**II.1.3) [...]**

**II.1.4) [...]**

**II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.1.4.2) [...]**

**SECÇÃO IV: [...]**

**IV.1) [...]**

**IV.1.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.1.2) [...]**

**IV.1.3) [...]**

**IV.1.4) [...]**

**SECÇÃO VI: [...]**

**VI.1) [...]**

**VI.2) ALGUM DOS CONTRATOS SE ENQUADRA NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**VI.3) [...]**

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**ANEXO A**

[...]

**ANEXO X**

[...]

[...]

**SECÇÃO I: [...]**

**SECÇÃO II: [...]**

**II.1) [...]**

**II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.3) [...]**

**II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**II.3.2) [...]**

**II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.5) [...]**

**II.6) [...]**

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

[...]

**IV.1.1) [...]**

**IV.2) [...]**

**SECÇÃO V: [...]**

**SECÇÃO VI: [...]**

**VI.1) [...]**

**VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**VI.3) [...]**

**VI.4) [...]**

**VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO Jornal Oficial da União Europeia E/OU NO Diário da República?**

[...]

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□ / S □□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**VI.6) [...]**

**VI.7) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

**VI.8) [...]**

**VI.9) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**ANEXO I**

[...]

**ANEXO II**

[...]

**ANEXO XI**

[...]

[...]

**SECÇÃO I: [...]**

**I.1) [...]**

**I.2) [...]**

I.3) [...]

I.4) [...]

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)  
[...]

## SECÇÃO II: [...]

II.1) [...]

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.2) [...]

II.1.3) [...]

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.4) [...]

**II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.1.4.2) [...]

## SECÇÃO III: [...]

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

[...]

IV.1.1) [...]

IV.1.1.1) [...]

IV.2) [...]

IV.3) [...]

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  (dd/mm/aaaa), ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

[...]

**IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação**

/  /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.4) [...]

IV.3.5) [...]

IV.4) [...]

## SECÇÃO VI: [...]

VI.1) [...]

**VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

VI.3) [...]

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/  /  (dd/mm/aaaa)

## ANEXO A

[...]

## ANEXO XII

[...]

[...]

## SECÇÃO I: [...]

I.1) [...]

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

## SECÇÃO II: [...]

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONCURSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.2) [...]

**II.2.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

II.2.2) [...]

II.3) [...]

II.4) [...]

## SECÇÃO V: [...]

## SECÇÃO VI: [...]

VI.1) [...]

VI.2) [...]

VI.3) [...]

**VI.4) O CONCURSO FOI OBJECTO DE UM ANÚNCIO PUBLICADO NO *Jornal Oficial da União Europeia* E/OU NO *Diário da República*?**

[...]

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S  -  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

no *Diário da República*  IIIª Série

de  /  /  (dd/mm/aaaa)

**VI.5) O CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

[...]

VI.6) [...]

**VI.7) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/  /  (dd/mm/aaaa)»

## Artigo 2.º

## Norma revogatória

É revogado o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro.

## Artigo 3.º

## Preenchimento dos anexos

No preenchimento dos formulários tipo, a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, não podem ser alteradas as numerações, os títulos e os itens dos anexos a este decreto-lei, sem prejuízo de só terem de ser preenchidas as menções aplicáveis a cada situação em concreto.

## Artigo 4.º

## Republicação

É republicado em anexo o Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo presente diploma.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 14 de Outubro de 2004. — *Pedro Miguel de Santana Lopes* — *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto* — *António José de Castro Bagão Félix* — *António Victor Martins Monteiro* — *José Luís Fazenda Arnaut Duarte* — *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Promulgado em 20 de Janeiro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 26 de Janeiro de 2005.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.



## ANEXO

## Artigo 1.º

## Objecto

O presente diploma transpõe para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 2001/78/CE, da Comissão, de 13 de Setembro, rectificada em 9 de Agosto de 2002, relativa à utilização de formulários tipo aquando da publicação dos anúncios de procedimentos, que substitui o anexo IV da Directiva n.º 93/36/CE, do Conselho, os anexos IV, V e VI da Directiva n.º 93/37/CE, do Conselho, os anexos III e IV da Directiva n.º 92/50/CEE, do Conselho, com a última redacção que lhes foi dada pela Directiva n.º 97/52/CE, e os anexos XII a XV, XVII e XVIII da Directiva n.º 93/38/CE, do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva n.º 98/4/CE.

## Artigo 2.º

## Formulários tipo

1 — Pelo presente diploma são aprovados os formulários tipo a utilizar aquando da publicação dos anúncios de procedimentos, que se publicam em anexo ao presente decreto-lei, dele fazendo parte integrante.

2 — Os formulários tipo referidos no número anterior são os seguintes:

- a) Anexo I — anúncio de pré-informação;
- b) Anexo II — anúncio de concurso;
- c) Anexo III — anúncio de adjudicação do contrato;
- d) Anexo IV — concessão de obras públicas;
- e) Anexo V — anúncio de concurso (contrato a adjudicar por um concessionário);
- f) Anexo VI — anúncio periódico indicativo — sectores especiais (quando não se trate de um apelo à concorrência);
- g) Anexo VII — anúncio periódico indicativo — sectores especiais (quando se trate de um apelo à concorrência);
- h) Anexo VIII — anúncio de concurso — sectores especiais;
- i) Anexo IX — sistema de qualificação — sectores especiais;
- j) Anexo X — anúncio de adjudicação do contrato — sectores especiais;
- l) Anexo XI — anúncio de concurso de concepção;
- m) Anexo XII — resultado de concurso de concepção.

3 — As Secretarias-Gerais dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações devem fazer constar dos *sites* dos respectivos Ministérios, na Internet, os suportes correspondentes aos formulários tipo, para consulta e cópia.

## Artigo 3.º

## Alterações ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Os anexos ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, são substituídos do seguinte modo:

- a) Os anexos II, III e IV a que se referem, respectivamente, o n.º 1 do artigo 87.º, o artigo 115.º e o n.º 1 do artigo 137.º são substituídos pelo texto do anexo II do presente diploma;

- b) O anexo VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 169.º é substituído pelo texto do anexo XI do presente diploma;
- c) O anexo IX a que se refere o n.º 2 do artigo 169.º é substituído pelo texto do anexo XII do presente diploma;
- d) O anexo X a que se refere o n.º 1 do artigo 195.º é substituído pelo texto do anexo I do presente diploma;
- e) O anexo XI a que se refere o n.º 1 do artigo 196.º é substituído pelo texto do anexo III do presente diploma.

## Artigo 4.º

## Alterações ao Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

Os anexos ao Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, são substituídos da seguinte forma:

- a) O modelo n.º 1 do anexo IV a que se referem os n.ºs 7 e 8 do artigo 52.º, o n.º 3 do artigo 83.º e o n.º 2 do artigo 125.º é substituído pelo texto do anexo I do presente diploma;
- b) São substituídos pelo texto do anexo II do presente diploma o modelo n.º 2 a que se refere o artigo 80.º, o modelo n.º 3 a que se refere o artigo 123.º e o modelo n.º 4 a que se refere o artigo 135.º, todos do anexo IV;
- c) O modelo n.º 5 do anexo IV a que se refere a alínea b) do n.º 9 do artigo 52.º é substituído pelo texto do anexo III do presente diploma;
- d) O modelo n.º 1 do anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 124.º e o modelo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 130.º são substituídos pelo texto do anexo II do presente diploma;
- e) O anexo VI a que se refere o artigo 244.º é substituído pelo texto do anexo IV do presente diploma;
- f) O anexo VII a que se refere o n.º 1 do artigo 252.º é substituído pelo texto do anexo V do presente diploma.

## Artigo 5.º

## Alterações ao Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto

Os anexos ao Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, são substituídos do seguinte modo:

- a) O anexo III a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º é substituído pelo texto do anexo VIII do presente diploma;
- b) O anexo IV a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º é substituído pelo texto dos anexos VI e VII do presente diploma;
- c) O anexo V a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 19.º é substituído pelo texto do anexo IX do presente diploma;
- d) O anexo VI a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 19.º é substituído pelo texto do anexo XI do presente diploma;
- e) O anexo VIII a que se refere o artigo 21.º é substituído pelo texto do anexo X do presente diploma;
- f) O anexo IX a que se refere o artigo 38.º é substituído pelo texto do anexo XII do presente diploma.

## Artigo 6.º

(Revogado.)





**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /  (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (Apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável)

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S  -  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

/  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S  -  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

/  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- |         |         |         |
|---------|---------|---------|
| 1 _____ | 4 _____ | 7 _____ |
| 2 _____ | 5 _____ | 8 _____ |
| 3 _____ | 6 _____ | 9 _____ |

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  (dd/mm/aaaa), ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/  /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora (se aplicável) \_\_\_\_\_

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista  /  /  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  (dd/mm/aaaa), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_











**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pelo concessionário** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.3.2) Prazo para**

recepção das propostas (no caso de um concurso público)

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

recepção dos pedidos de participação (no caso de um concurso limitado ou processo por negociação)

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

**IV.3.3) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.4) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
□ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □

**IV.3.5) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

ou □□ meses e/ou □□□ dias (a contar da data fixada para a recepção das propostas)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**ANEXO VI****ANÚNCIO PERIÓDICO INDICATIVO — SECTORES ESPECIAIS (quando não se trate de um apelo à concorrência)**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**Este contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

Obras

**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**II.2) LOCAL**

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.3) NOMENCLATURA**

**II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)  
Objecto principal □□□□□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

Objectos complementares □□□□□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
□□□□□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
□□□□□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.3.2) Outra nomenclatura relevante (NACE) \*\*****II.4) NATUREZA E EXTENSÃO DA OBRA**

**II.5) CUSTO ESTIMADO DA OBRA** (sem IVA) \_\_\_\_\_ Moeda \_\_\_\_\_

**II.6) DATAS PREVISTAS** (se conhecidas)

Do lançamento do concurso □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

Do início das obras □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

**II.7) DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS** (se conhecida)

□□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)





**SECÇÃO IV: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.1) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indique o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

/  /  (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO — SECTORES ESPECIAIS**

**ANÚNCIO PERIÓDICO INDICATIVO COM APELO À CONCORRÊNCIA**

Informações adicionais, se disponíveis

(As informações que não forem fornecidas através do presente anúncio deverão ser prestadas aos interessados quando estiverem disponíveis)

**SECÇÃO AII: OBJECTO DO CONCURSO**

**AII.1) DESCRIÇÃO**

**AII.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução   
 Concepção e execução   
 Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo xi da Directiva 93/38

**AII.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira   
 Locação-venda  Combinação dos anteriores

**AII.1.3) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO  SIM

**AII.1.4) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**AII.1.5) Descrição**

**AII.1.6) Local onde se realizará a obra, a entrega ou a prestação**

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

**AII.1.7) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

(Para fornecer informações sobre os lotes, utilizar anexo B sempre que necessário)

Podem apresentar-se propostas para

Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

**AII.2) QUANTIDADE E EXTENSÃO DO CONTRATO**

**AII.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

**AII.2.1.1) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**SECÇÃO AIII: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**AIII.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**AIII.1.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**AIII.1.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

**AIII.1.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

**AIII.1.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

**AIII.1.2) Diversos**

**SECÇÃO AIV: PROCESSOS**

**AIV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso limitado  Processo por negociação

**AIV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**AIV.2.1) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Custo (se aplicável) \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento

**AIV.2.2) Datas previstas** (se conhecidas)

Do lançamento do processo  /  /  (dd/mm/aaaa)

Do início das obras/do fornecimento/da prestação  /  /  (dd/mm/aaaa)

De conclusão  /  /  (dd/mm/aaaa)

ou

Duração do contrato  meses e/ou  dias

**AIV.2.3) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

\_\_\_\_\_

**SECÇÃO AVI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**AVI.1) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**AVI.2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS** (se aplicável)

Os empreiteiros/fornecedores/prestadores de serviços interessados devem dar a conhecer o seu interesse no(s) concurso(s); o(s) concurso(s) será(serão) lançado(s) sem publicação posterior de um anúncio.

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PRESENTE ANÚNCIO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)



II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras) em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços) Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável) III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável) III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos III.2.1.4) Informações adicionais (se aplicável)

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão? NÃO SIM Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no Índice do Jornal Oficial da União Europeia no Diário da República IIIª Série

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no Índice do Jornal Oficial da União Europeia no Diário da República IIIª Série

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo Ou: B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Table with 3 columns and 3 rows for criteria importance ranking.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República Custo (se aplicável) Moeda: Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República Hora (se aplicável)

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (nos concursos públicos)

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (quando aplicável)

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora Local

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.









**V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço**

Espaço Económico Europeu (EEE)   
 Não EEE   
 País abrangido pelo acordo sobre contratos públicos? NÃO  SIM

**V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?**

NÃO  SIM  *Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II*

**V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados**

Preço mais baixo   
 Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de   
 Outros (Art. 35)

**V.4.2.5) Variantes**

O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?  
 NÃO  SIM

**V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas:** foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?

NÃO  SIM

*(Utilizar a presente parte V.4 as vezes necessárias)*

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE** *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

**VI.3) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO**

/  /  (dd/mm/aaaa)

**VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS**

**VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO Jornal Oficial da União Europeia E/OU NO Diário da República?**

NÃO  SIM   
*Em caso afirmativo, indicar o número de referência do anúncio*  
 Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 / S - de  /  /  (dd/mm/aaaa)  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 /  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

**VI.6) TIPO DE APELO À CONCORRÊNCIA**

Anúncio de contrato  Anúncio periódico indicativo   
 Anúncio sobre um sistema de qualificação

**VI.7) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

NÃO  SIM   
*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil*

**VI.8) OUTRAS INFORMAÇÕES** *(se aplicável)*

**VI.9) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

/  /  (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO I**

**ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO — SECTORES ESPECIAIS**

**Justificação para a utilização de processo sem apelo à concorrência**

Artigos 20.º (n.º 2) e 16.º da Directiva 93/38/CEE

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O motivo para a utilização do processo por negociação *sem publicação prévia de um anúncio de concurso* deve estar de acordo com os artigos relevantes da Directiva Sectores Especiais (n.º 2 do artigo 20.º e artigo 16.º). Assinale, em seguida, o espaço correspondente *(para o texto na íntegra, consultar as disposições correspondentes das directivas)*

- a) Ausência de propostas ou inadequação das mesmas em resposta a um processo com apelo à concorrência prévia
- b) O contrato é adjudicado exclusivamente para fins de investigação, experimentação, estudo ou desenvolvimento
- c) As obras/bens/serviços só podem ser executados por um proponente determinado por razões:
  - Técnicas
  - Artísticas
  - Relacionadas com a protecção de direitos exclusivos
- d) Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para as entidades adjudicantes
- e) Fornecimentos complementares
- f) Obras ou serviços complementares
- g) Obras novas, que consistam na repetição de obras anteriores
- h) Mercadorias cotadas e compradas na bolsa
- i) Contratos baseados num acordo-quadro
- j) Aquisições de oportunidade
- k) Aquisição de bens em condições especialmente vantajosas
- l) Contrato celebrado na sequência de um concurso de concepção
- m) Contrato para serviços das categorias 17 a 27 (enumeradas no anexo XVI B da directiva)

**ANEXO II**

**ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO — SECTORES ESPECIAIS**

**Derrogações à utilização de especificações europeias**

Artigo 18.º (n.º 6) da Directiva 93/38/CEE

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

A base da derrogação à obrigação de definir especificações técnicas por referência a especificações europeias é a seguinte:  
*(Para o texto na íntegra, consultar as disposições correspondentes)*

- Se for tecnicamente impossível determinar, de modo satisfatório, a conformidade de um produto com as especificações europeias
- Se o cumprimento da obrigação prejudicar a aplicação da Directiva 86/361/CEE, do Conselho, de 24 de Julho de 1986, relativa à primeira etapa do reconhecimento mútuo das aprovações de equipamentos terminais de telecomunicações, ou da Decisão 87/95/CEE, do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativa à normalização no domínio das tecnologias da informação e das telecomunicações
- Se a utilização de especificações obrigar a entidade adjudicante a adquirir fornecimentos incompatíveis com instalações já utilizadas ou acarretar custos ou dificuldades técnicas desproporcionados
- Se a especificação europeia em causa for inadequada à aplicação especial prevista ou se não tiver em conta os progressos técnicos verificados desde a sua adopção
- Se o projecto for verdadeiramente inovador e for inadequado o recurso a especificações europeias existentes

**ANEXO III**

**ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO**

Serviços   
 Serviços especiais

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*



